



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1258/2020, DE 08 DEZEMBRO DE 2020.

(Dispõe sobre a denominação de área arborizada, localizada na Praça Carolina de Almeida e Silva, e dá outras providências)

Luiz Antonio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 07/12/2020, aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Cantinho do Tuti**” (**José do Patrocínio Andrade**) a área arborizada, situada na Praça Carolina de Almeida e Silva, ao lado do Terminal Rodoviário Irineu Fernandes Gonçalves, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania na mesma data.